



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL Nº 161/2019 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 161/2019 da Concorrência Pública nº 10/2019 tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente)** nas Avenidas Achelino Moimas e Manoel Alves Barbosa, localizadas nos bairros Cidade Jardim, Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma e Residencial Thereza Maria Barbieri, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, deverá ser retificado nos termos que segue:

A) RETIFICAÇÕES: PREÂMBULO

Fica alterada a redação do Preâmbulo, conforme documento anexo.

B) RETIFICAÇÕES: 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica alterada a redação do item 3.1 na cláusula terceira do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“3.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros:

Nº 02.12.00 – 15.451.0041.1.065/4.4.90.51.00 – Ficha nº 883 – Secretaria de Obras – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – Caixa Econômica Federal – Contrato nº 0502.863 – 75.”



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

C) RETIFICAÇÕES: 4 – DO VALOR GLOBAL ORÇADO

Fica alterada a redação do item 4.1 e subitem 4.1.1 na cláusula quarta do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“4.1 - O valor global orçado pela Administração para a contratação é de **R\$ 1.010.584,51 (um milhão, dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e um centavos)**, que no termos do Art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, é fixado como de preço máximo de aceitabilidade da proposta, dividido da seguinte maneira:

4.1.1- O montante de **R\$ 1.010.584,51 (um milhão, dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e um centavos)** é proveniente do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – Caixa Econômica Federal – Contrato nº **0502.863 – 75.**”

D) RETIFICAÇÕES: 7 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Fica alterada a redação do item 7.4 na cláusula sétima do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“7.4 – Os interessados em participarem da presente licitação poderão examinar e retirar a Pasta contendo o Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo que, para cobrir os custos do fornecimento da Pasta, conforme parágrafo quinto do artigo 32 da Lei de Licitações, deve ser pago, por meio de Guia de Recolhimento Própria fornecida pela Administração, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), junto ao Posto Bancário que funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento ou gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br. **As vendas encerrar-se-ão às 16:00 h do dia 02/09/2019.**

E) RETIFICAÇÕES: 8 – DA DATA E LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

Fica alterada a redação do item 8.1 na cláusula oitava do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“8.1 - As licitantes deverão apresentar seus envelopes no **dia 04/09/2019, às 08:30 horas**, na Rua Santos Dumont, 28, Centro - Birigui/SP, Departamento de Materiais, ocasião em que se dará a sessão de abertura da licitação.”

F) RETIFICAÇÕES: 11 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Fica alterada a redação do subitem 11.1.4, alínea “d”, da cláusula décima primeira do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“d) Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, **não inferior a R\$ 101.058,45 (cento e um mil, cinquenta e oito reais, quarenta e cinco centavos)**, correspondente à 10% do valor estimado da obra.”

G) RETIFICAÇÕES: ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Fica alterada a redação do item 5.34 da cláusula quinta – Das Demais Condições, passando a ter a seguinte redação:

“5.34 - As despesas com a execução do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.12.00 – 15.451.0041.1.065/4.4.90.51.00 – Ficha nº 883 – Secretaria de Obras – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) – Caixa Econômica Federal – Contrato nº 0502.863 – 75.”

H) RETIFICAÇÕES: ANEXO XIV – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Ficam alterados a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, conforme nova Especificação Técnica.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

I) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do termo convocatório.

Fica neste ato **COMUNICADO** a todos os interessados que a **abertura terá início às 08:30 h. do dia 04/09/2.019 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.**

Os invólucros nº 01 - Documentação, nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08:30 h. do dia 04/09/2.019** na Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28 – Birigui, mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

Prefeitura Municipal de Birigui, ao primeiro dia de agosto de dois mil e dezenove.

Saulo Giampietro
Secretário de Obras

= V I S T O =

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal